

CMAS SS

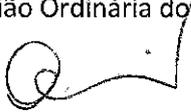
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

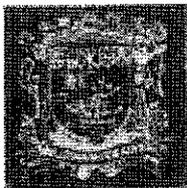
1 ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
2 SÃO SEBASTIÃO. Data: 18 de Setembro de 2018.

3 Reuniram se na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES os membros
4 representantes do CMAS, pela Sociedade Civil – Entidades de Assistência Social: Lar Vicentino-
5 Ana Carolina Dombady Bento, CCTI POLVO - Maria Evelina Pereira Faria, Instituto Verdescola-
6 Luciana Candido Gomes, FACULTI: Lourdes Augusta do Nascimento Paula // dos Usuários do
7 SUAS- Karla Aline de Moraes Santos; pelo Poder Público Municipal – SEDES - Eliane Silvestre,
8 Rita Elizabeth P.R.S Ângelo, SEDUC - Teresinha Aparecida Filgueiras, SEFAZ - Maria Silvia M.M.
9 Aguiar Flores Tarcha. Às 14h30 em segunda chamada, foi iniciada a reunião ordinária na ordem
10 regimental. **A) Leitura da Ata da 25ª Reunião Ordinária** – por necessitar de algumas correções, a
11 Ata não foi aprovada e será apresentada na próxima reunião ordinária, no mês de outubro. **B)**
12 **Ordem do Dia – 1. GT de Atualização da Resolução de Inscrição no CMAS:** A Presidente
13 apresentou aos Conselheiros a Resolução CNAS 14/2014 que está sendo utilizado como base
14 referencial pelo GT para atualização da Resolução 07/2016, hoje em vigor e em seguida passou à
15 apresentação em Power point do trabalho até o momento realizado, ainda como Proposta parcial.
16 Após a apresentação os Conselheiros manifestaram diversas dúvidas que não foram esgotadas na
17 reunião, sendo então sugerido pelas Conselheiras Terezinha e Maria Silvia que todo o material
18 fosse enviado por e-mail aos Conselheiros que poderiam se apropriar do conteúdo e encaminhar
19 possíveis propostas de alteração. Todos concordaram, porém a Conselheira Maria Evelina solicitou
20 que lhe fosse encaminhado o material impresso. A Secretária Executiva do CMAS vai providenciar
21 o envio do material para todos os Conselheiros. Foi proposto também que as possíveis alterações
22 sejam apresentadas na próxima reunião ordinária, ou extraordinária, caso o GT tenha condições de
23 finalizar a proposta na íntegra. A Conselheira Maria Silvia faz uma observação referente a entidade
24 ter de estar desenvolvendo as atividades no Município por pelo menos dois anos, não havendo
25 coerência, pois desta forma a Entidade/Organização nunca vai estar em conformidade com a
26 Resolução, não podendo se inscrever no CMAS, posição com a qual a Conselheira Terezinha
27 concorda. A Presidente Eliane reforça que para inscrição no CMAS é necessário que a organização
28 desenvolva ações de Assistência Social, caso contrário não estará de acordo para tal inscrição, por
29 isso a importância da proposta da atualização da Resolução para adequação das Entidades. A
30 Secretaria Executiva vai enviar, o link de acesso a Resolução CNAS nº 14 para que os
31 Conselheiros tenham acesso as orientações técnicas e parâmetros para inscrição das organizações
32 no CMAS. A Presidente sugere também que, após a aprovação da nova Resolução seja feita uma
33 reunião com todas as entidades para orientação sobre as novas regras. **C) Expediente:**
34 Apresentação e leitura pela Presidente Eliane Silvestre dos seguintes documentos: 1) Ofício CMAS
35 011/2018 a ser enviado ao Projeto Ânima, conforme deliberado na reunião ordinária de agosto. 2)
36 Ofício do Instituto Verdescola comunicando a alteração de membro na composição de sua diretoria.
37 Terminados os documentos a Conselheira Ana Carolina levanta questão sobre o Chamamento
38 Público para 2019 e sugere que um membro do CMAS faça parte da comissão que vai elaborar o
39 edital e a Presidnete irá verificar a possibilidade desta participação. Também foi solicitado que a
40 Secretaria Executiva envie aos Conselheiros as datas das reuniões ordinárias até o mês de
41 dezembro, para tirar as dúvidas, sendo reforçado que as reuniões ordinárias acontecem sempre
42 nas 3ª terças feiras de cada mês. Nada mais havendo para tratar, a Presidente Eliane Silvestre
43 deu por encerrada a reunião às 15h45, e eu Glaucia Marques, Secretária Executiva lavrei a
44 presente ata, que, após aprovação, será assinada pelos Conselheiros presentes, conforme lista de
45 presença.

46 São Sebastião, 18 de setembro de 2018.

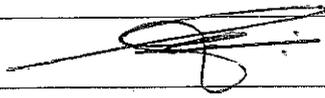
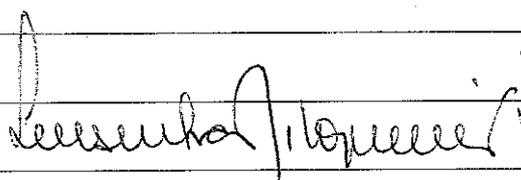
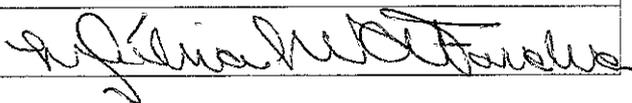
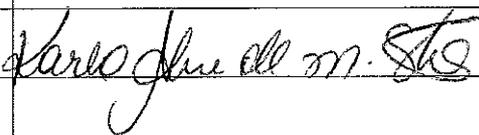
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Eliane Silvestre (Titular)	
Janio Alves Batista	



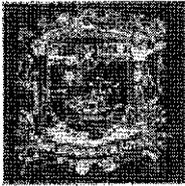


CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

(Suplente)	
Rozaura Rigotti Ivo (Titular)	
Ester Moreira da Silva (suplente)	
Rita Elizabeth P.R.S. Ângelo (Titular)	
Elisete Dias da Conceição (Suplente)	
SECRETARIA DE SAÚDE	
Margarete M Carvalho (Titular)	
Bruno Cesar Silva Santos (Suplente)	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
Flávia Raquel de Moraes Silva (Titular)	
Cláudio César Prado (Suplente)	
Teresinha Aparecida Filgueiras (titular)	
Leandro Basso (Suplente)	
SECRETARIA DA FAZENDA	
Rogéria de Oliveira Freitas (Titular)	
Maria Silvia M.M. Aguiar Flores Tarcha (Suplente)	
SOCIEDADE CIVIL	
Trabalhadores Sociais	
Maria Fabiana Soares Rangel (Titular)	
Sueli Hatsue Koide (Suplente)	
Usuários do SUAS	
Gabriela Janda Quintana Tavares (Titular)	
Karla Aline de Moraes Santos (Suplente)	
Lucélia Adriana da Silva (Titular)	
Rosangela Paulista (Suplente)	
Entidades Sociais e Organizações de Assistência Social	
Entidade Titular – ASPS (Associação Sebastianense de Promoção Social)	
Janaina Borges	

47
48



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

Entidade Suplente- Lar Vicentino	
Ana Carolina Dombrady Bento	
Entidade Titular – AAMS (Associação de Amparo a Mulher Sebastianense)	
Elizabeth dos Santos Chagas	
Entidade Suplente – CCTI POLVO	
Maria Evelina Pereira Faria	
Entidade Titular – Instituto Verdescola	
Luciana Candido Gomes	
Entidade Suplente – Amor Exigente	
Elcia Maria Pestana	
Entidade Titular – APAE-S.S.	
Rita de Cássia do Nascimento Simioni	
Entidade Titular – FACULTI	
Lourdes Augusta do Nascimento Paula	

49 Estiveram presentes outras pessoas que assinam a lista de presença.